



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

-----AVERBAMENTO N.º 1 -----

----- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----- Faz saber que, por deliberação tomada em reuniões desta Câmara Municipal, foram aprovadas as seguintes alterações no loteamento do Sector 4, Zonas 10 e 11, Sub-Zona 5, da Urbanização de Vilamoura, a que respeita o Alvará de Licença N.º 9/83, emitido em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL: -----

----- Em reunião realizada em 10 de Novembro de 1987, foram aprovadas as alterações na Sub-Zona 5, da Zona 10, com a criação de 18 lotes destinados a moradias unifamiliares e bifamiliares, na antiga Zona de reserva; -----

----- Em reunião realizada em 29 de Novembro de 1988, foi aprovada a ampliação das infraestruturas iniciais, que constam de construção de arruamentos e da rede de abastecimento de águas e de esgotos domésticos e pluviais, pelo que foi prestada a respectiva caução mediante garantia bancária prestada pelo Banco Português do Atlântico, no valor de seis milhões de escudos, com o fim de garantir a execução das obras acima referidas; -----

----- Em reunião realizada em 12 de Abril do ano corrente, foi aprovado o quadro estatístico e o ajustamento à área de cedências, totalizando a mesma em 13 910, m2. -----

----- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam do quadro disciplinar, das plantas de loteamento e de áreas de cedências, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

----- Loulé, 12 de Julho de 1989. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,